

ANWI-3291-L

RUA MARCO GRIGOL

Decreto nº 6188 de 01-09-1980

Formada pela rua de Servidão nº 1 da Chácara Belvedere, no bairro Guará

Início na estrada municipal da Rhodia

Término no Caminho 1 da Chácara Santa Margarida
Bairro Guará

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 17.129 de 17-06-1980 em nome do vereador José Nassif Mokarzel. Esta rua teve sua inauguração oficial em 26-outubro-1980.

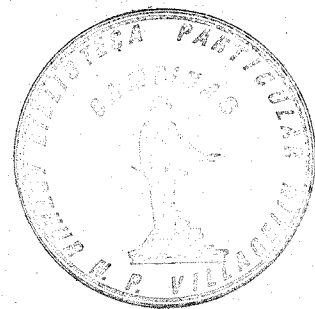
MARCO GRIGOL

O vereador José Nassif Mokarzel assim justificou sua proposta: "Marco Grigol nasceu na Itália, a 02-janeiro-1878 e faleceu em Campinas, a 15-maio-1962. Marco Grigol, imigrante italiano, chegando em Campinas, logo dirigiu-se para a região de Barão Geraldo, onde adquiriu um sitio onde hoje está localizado o Bairro do Guará. Pai de família numerosa, sempre pautou sua vida de exemplos e dedicação pelo trabalho honesto e honrado. Marco Grigol foi o pioneiro do café na região e sempre incentivou seus vizinhos no plantio da rubiácea brasileira, chegando a fornecer mudas gratuitamente e dando orientação para o plantio".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

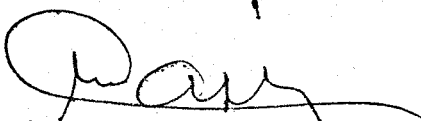
JUSTIFICATIVA

MARCO GRIGOL, nasceu na Itália, a 02 de janeiro de 1878 e faleceu em Campinas, - aos 15 de maio de 1962.

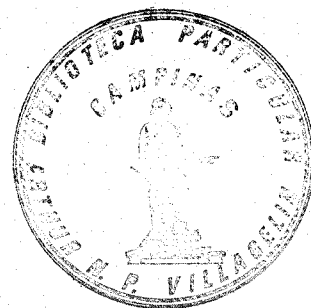
Marco Grigol, imigrante italiano, chegando em Campinas, logo dirigiu-se para a região de Barão Geraldo, onde adquiriu um sítio onde hoje está localizado o Bairro do Guarã.

Pai de família numerosa, sempre pautou sua vida de exemplos e dedicação pelo trabalho honesto e honrado.

Marco Grigol foi o pioneiro do café na região e sempre incentivou seus vizinhos no plantio da rubiácia brasileira, chegando a fornecer mudas gratuitamente e dando orientação para o plantio.


JOSÉ NASSIF MOKARZEL

(Denominação dada pelo Decreto 6.188 de 01-setembro-1980, a Rua de servidão nº 1 da Chácara Belvedere - Bairro Guarã, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Estrada Municipal da Rhodia e término no Caminho 1 da Chácara Santa Margarida).



DECRETO N.º 6188 DE 1.º DE SETEMBRO DE 1.980.

DENOMINA MARCO GRIGOL UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada RUA MARCO GRIGOL a Rua de servidão n.º 1 da Chácara Belvedere – Bairro Guará, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Estrada Municipal da Rhodia e término no Caminho 1 da Chácara Santa Margarida.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1.º de Setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 17129, de 17 de junho de 1.980, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de Setembro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito